



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma do Campo de Bocha		
27.812.002.1.040		200.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ampliação e Reforma do Centro de Lazer		
27.813.0022.1.039		150.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Praças no Residencial Center Park		
15.452.0012.1.032		100.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção do Centro Permanente de Eventos 15.452.0012.1.034		101.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	149.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Novo Ginásio de Esportes 27.812.002.1.037		149.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Maio de 2008.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustre Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação de Lei que trata - se da Reforma do Campo de Bocha e Ampliação e Reforma do Centro de Lazer.

Reforma do Campo de Bocha: Para realizar melhorias no Prédio e visando atender melhor.

Ampliação e Reforma do Centro de Lazer: Visando atender melhor as atividades esportivas e da qualidade de infra-estrutura para a população, solicitamos aprovação do projeto, que compreenderá em construção no Ginásio de Esportes e Quadra de Vôlei de Areia:

- Ginásio de Esportes: estacionamentos, drenagem e canalização da área, muros, muretas, alambrados, campo de futebol gramado, iluminação com arquibancadas.
- Quadra de Vôlei de Areia: iluminada com arquibancadas.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal